



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA"

0158

LEI N.º 1.481/98

De 15 de Setembro de 1.998

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR POR DOAÇÃO À MARIA APARECIDA GERMANO E OUTROS O IMÓVEL ABAIXO ESPECIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar por doação à MARIA APARECIDA GERMANO; REINALDO MARTINS GERMANO; ANA MARIA GERMANO; MARIA HELENA GERMANO E CLEUSA MARIA GERMANO, o imóvel urbano com área de 162,00 metros quadrados, localizado na Rua Gabriel Ribeiro de Paiva - Loteamento Jardim Pinheiro, na cidade de Pilar do sul, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição:

"Lote de terreno n.º 32, da Quadra 002, do Loteamento Jardim Pinheiro, com área de 162,00 metros quadrados, situado no alinhamento da Rua Gabriel Ribeiro de Paiva, nesta cidade de Pilar do Sul, Comarca de Piedade, confronta pela frente por 9,00 metros com a Rua Gabriel Ribeiro de Paiva; do lado direito por 18,00 metros, confrontando com o lote 031, do lado esquerdo por 18,00 metros, com o lote 033, e aos fundos por 9,00 metros com o lote 011, fechando a área de 162,00 metros quadrados".

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 15 de Setembro de 1.998

**MARIA ELISABETE MARCONDES GUIMARÃES**  
Secretária dos Negócios Jurídicos e Tributários

**LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do sul, na data supra.

**Amauri de Góes**  
Aux. De Secr. IIII

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NAT. E ANEXOS  
DE PILAR DO SUL - SP  
Este documento foi arquivado hoje  
neste Cartório sob n.º 3444  
Pilar do Sul, 18 Setembro 1998  
Funcionário: *[Assinatura]*